



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 17 de julho de 2014

Ano I - Edição nº 00097 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F6DB333CDBF5F8A6D293B90655F4D1DD

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Retificação. PP- 077/2014
- Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 58/2014
- Decretos nº 14.411 a 14.414/2014.
- Portarias nº 195 a 205 de 15 de Julho de 2014.

- Extratos de Contrato Pregão Presencial Nº 67/2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RETIFICAÇÃO

REFERENTE DIARIO DO MUNICIPIO/UNIÃO/CORREIO- 11/07/2014 -PP- 077/2014- ONDE SE LÊ-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS- LEIA - SE -AQUISIÇÃO DEMATERIAIS ESPORTIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM CIRCUNFERENCIA DE TUBO DE 3 POLEGADAS E INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014
PROCESSO Nº: 316/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMEMORATIVAS DOS FESTEJOS JUNINO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 58/2014.

Lote 01
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - ME
CNPJ: 13.132.826/0001 - 56
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR TOTAL: R\$ 10.249,99 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
SOB Nº DE CONTRATO: 381/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Jequié-BA, 08 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.411 - EM 14 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LOURENÇO GOMES DE ARAGÃO**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Iluminação Pública, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.411 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE JULHO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.412 - EM 14 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.412 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE JULHO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.413 - EM 15 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Iluminação Pública, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.413 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.414 - EM 15 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MIGUEL FERNANDES GALVÃO NONATO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.414 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 195 - E M 15 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2818/13, de 24 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELIENE NUNES DE SOUZA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "B", Matrícula nº6310, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 195 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 196 - E M 15 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3062/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUZIA FREITAS DIAS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Classe "I", Matrícula nº1401, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 196 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 197 - E M 15 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2857/13, de 29 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **AERCIA MARIA BARROS SIMÕES**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº1456, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4ª (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 197 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 198 - E M 15 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4387/11, de 31 de outubro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **RITA DE CASSIA SOGLIA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível I, Classe "C", Matrícula nº3046, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 04 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 198 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 199 - E M 15 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2936/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ADELIA DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível I, Classe "G", Matrícula nº1261, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3ª e 4ª (terceiro e quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 199 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 200 - E M 15 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2561/13, de 01 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DOS ANJOS SOUZA NERY**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “G”, Matrícula nº1149, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª e 2º(primeiro e segundo) quinquênio,com efeito retroativo a 17 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 200 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 201 - E M 15 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2179/12, de 20 de junho de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **RIVONETE TELES BARRETO**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "B", Matrícula nº6465, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 201 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 202 - E M 15 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0615/14, de 17 de março de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível V, Classe "E", Matrícula nº3907, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 202 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 203 - E M 15 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1178/2013, de 08 de maio de 2013,

resolve:

Transferir da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o funcionário, **LUCIANO BELCHOTE MARTINS**, na Função de Fiscal de Obras, Nível V, Padrão “I”, Matrícula nº 0451.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 203 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 204 - E M 15 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0953/14, de 09 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDMUNDO ALVES SANTOS**, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Classe "I", Matrícula nº4190, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6ª (sexto) quinquênio, com efeito retroativo a 19 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 204 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 205 - EM 15 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 0564/14, de 11 de março de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 63, da Lei nº 1.613, de 21 de maio de 2004, conceder a funcionária desta Prefeitura, **ARLETE MOTA SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Laboratório, Nível V, Padrão "F", Matrícula nº 3305, 02 (dois) anos, de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, com efeito retroativo a 01 julho de 2014, conforme parecer jurídico nº. 525/14.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 205 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JULHO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014
PROCESSO Nº: 363, 366, 370/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 67/2014.

Lote 01, 04, 08
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: DISTAK COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 05.410.128/0001 - 47
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 137.650,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 377/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DA: SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, GOVERNO, SERVIÇOS PÚBLICOS.

Jequié-BA, 17 de Julho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014
PROCESSO Nº: 371/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 67/2014.

Lote 09
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: FUTURA DISTRIB E C EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001 - 25
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 2.555,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 380/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: ADMINISTRAÇÃO.

Jequié-BA, 17 de Julho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014
PROCESSO Nº: 369/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 67/2014.

Lote 07
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - ME
CNPJ: 13.132.826/0001 - 56
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 13.390,00 (treze mil e trezentos e noventa reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 379/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS.

Jequié-BA, 17 de Julho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014
PROCESSO Nº: 364, 365, 367, 368/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 67/2014.

Lote 02, 03, 05, 06
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: M E C COSTA - ME
CNPJ: 42.165.464/0001 - 06
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 89.554,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta e quatro reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 378/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: ADMINISTRACAO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE E LAZER.

Jequié-BA, 17 de Julho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Compras e Licitação